



# CÂMARA DE VEREADORES DE MATOS COSTA

## PODER LEGISLATIVO

Rua Tereza Cristina, n.º 110 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.529.941/0001-44 - Fone/Fax: (0XX49) 3572-1144  
e-mail.: [cv.matoscosta@conection.com.br](mailto:cv.matoscosta@conection.com.br)

**MATOS COSTA - SANTA CATARINA**

### **DECRETO N.º 008/2018 – DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

SÚMULA: Dispõe sobre constituição de Comissão Permanente de Licitações e contém outras providencias:

**Danuza Rodrigues** Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Matos Costa Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica constituída a comissão permanente de licitação da Câmara de Vereadores de Matos Costa/SC, Poder Legislativo, a qual será composta pelos seguintes membros:

- I – Denilson de Freitas– Vereador
- II – João Hoflinger – Vereador
- III – José Carlos Szczotka – Diretor Geral

Art. 2º - A comissão instituída através deste decreto será presidida pelo Senhor João Hoflinger, Secretariada pelo Senhor José Carlos Szczotka e terá como membro o Senhor Denilson de Freitas;

Art. 3º - Compete a comissão permanente de licitações ora constituída:

- I – Promover a instauração, abertura, análise, julgamento e adjudicação dos processos licitatórios, em todas as suas modalidades;
- II – Proceder a avaliação de bens móveis e imóveis em que o Poder Legislativo Municipal tenha interesse em adquirir, alienar ou locar;
- III – Desenvolver outras atividades relacionadas com a sua área de atuação.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com validade até 21/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Matos Costa – SC; em 25 de outubro de 2018.

**Danuza Rodrigues**  
Presidente da Câmara de Vereadores

O presente Decreto foi registrado e publicado na Secretaria da Câmara na data supra:		O presente Decreto foi publicado no mural e no site oficial da Câmara de Vereadores na data supra:
<b>Carlos Alexandre Marschalk</b> Vice-Presidente		<b>João Moraes Junior</b> Primeiro Secretário

